



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 04 de abril de 2026

Edição nº: 080

Ticket: 080

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1072/2026

FAZ EXONERAÇÃO DO (A) SR (A) ANA CAROLINA DA SILVA TELLES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais **EXONERA, a pedido**, do cargo de OFICIAL DE GABINETE da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Padrão CC-07, matrícula nº 22696-3/1, o (a) **SR (A) ANA CAROLINA DA SILVA TELLES**, a contar de **01 de maio de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1073/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 425/2025 QUE CONCEDE FG AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL SR (A) IVÂNIA INÊS LAZARETTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 425/2025, de 29 de janeiro de 2025, que **CONCEDE FG** ao (a) servidor (a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-06, Classe “B”, Matrícula nº 21865-0/1, **SR (A) IVÂNIA INÊS LAZARETTI**, para desempenhar as funções de DIRETOR DO MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO, Padrão CC-05, a contar de **04 de maio de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em exercício.

PORTARIA Nº 1074/2026

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) ROGERIA COLETTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14 da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **09 de maio de 2026**, o prazo para posse do (a) **SR (A). ROGERIA COLETTI**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, nomeado (a) pela Portaria nº 1019/2026, de 27-04-2026, com efeitos legais a contar de 29-04-2026, conforme solicitação protocolada sob nº 2.949/2026, de 30 de abril de 2026. Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício.

PORTARIA Nº 1075/2026

DETERMINA ALTERAÇÃO DE NOME NOS REGISTROS FUNCIONAIS DA SERVIDORA SRA. LIVIA DIONISIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a certidão de casamento nº. 101667 01 55 2026 2 00020 167 000542816, **DETERMINA ALTERAÇÃO DE NOME** nos registros funcionais da servidora no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-06, Classe A, matrícula nº 22368-9/1, SRA. LIVIA DIONISIO, passando a assinar **LIVIA DIONISIO DONIDA**, a contar de **30 de abril de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1077/2026

CONCEDE FG AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL SR (A) IVÂNIA INÊS LAZARETTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3005/2009 e alterações, **CONCEDE FG** ao (a) servidor (a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-06, Classe “B”, Matrícula nº 21865-0/1, **SR (A) IVÂNIA INÊS LAZARETTI**, para desempenhar as funções de DIRETOR DA BIBLIOTECA, Padrão CC-05, a contar de **04 de maio de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de maio de 2026. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se André Gregianin Severo Secretário da Administração em Exercício

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 04 de abril de 2026

Edição nº: 080

Ticket: 080

PORTARIA Nº 1080/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) JANAÍNA TEREZA DE ALMEIDA O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015, alterada pela Lei nº 3927/2018 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau médio - **20% (vinte por cento)**, ao (à) servidor (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 3, Classe "A", matrícula nº 22941-5/1, o (a) **SR (A) JANAÍNA TEREZA DE ALMEIDA**, a contar de **17 de abril de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1081/2026

REVOGA 07 DIAS DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) NEUZA ZONATTO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 954/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, em razão de agendas e demandas existentes, **REVOGA 07 (sete)** dias de férias do (a) Secretário (a) Municipal da Fazenda, Matrícula nº 22665-3/1, **SR (A) NEUZA ZONATTO**, concedidas através da Portaria nº 954/2026, compreendendo o período de **05 a 11 de maio de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1083/2026

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ATUAR COMO FISCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO A SER FIRMADO COM O CTG OS DESGARRADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo nº 11, da Lei nº 4322, de 24 de agosto de 2022, **DESIGNA** o (a) **SR (A) JÉSSICA MARIA MIOTTO**, no cargo de ASSESSOR DE TURISMO, Matrícula nº 22900-8/1, para atuar como **FISCAL** da execução do contrato de patrocínio a ser firmado com o CTG OS DESGARRADOS, CNPJ nº 90.221.961/0001-19 e da aplicação dos recursos públicos que serão concedidos, visando a realização do II REQUINTE, ARTE E TRADIÇÃO DO CTG OS DESGARRADOS – 2026, no dia 17 de maio de 2026. Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de maio de 2026. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em exercício.

PORTARIA Nº 1084/2026

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) CAMILLI ROBERTI FORMAGINI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14 da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **08 de maio de 2026**, o prazo para posse do (a) **SR (A). CAMILLI ROBERTI FORMAGINI**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, nomeado (a) pela Portaria nº 999/2026, de 24-04-2026, com efeitos legais a contar de 28-04-2026, conforme solicitação protocolada sob nº 2.973/2026, de 04 de maio de 2026.

Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício.

PORTARIA Nº 1085/2026

FAZ EXONERAÇÃO DO (A) SR (A) VALDENIS GORETTI RESMINI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais **EXONERA, a pedido**, do cargo de OFICIAL DE GABINETE da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Padrão CC-07, matrícula nº 22820-6/1, o (a) **SR (A) VALDENIS GORETTI RESMINI**, a contar de **05 de maio de 2026**.

Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 04 de abril de 2026

Edição nº: 080

Ticket: 080

PORTARIA Nº 1086/2026

REVOGA CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARISA SILVA DE MORAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a cedência para o Centro Ocupacional Bruno José Campos – Horta Comunitária, da servidora pública municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-06, Classe C, matrícula nº 20976-7/1, **SRA. MARISA SILVA DE MORAIS**, concedida através da Portaria nº 0452/2017, de 15 de março de 2017, a contar de **10 de novembro de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de maio de 2026. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se André Gregianin Severo Secretário da Administração em Exercício

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o Edital de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**. Cópia da Retificação e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.guapore.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo fone 0800 054 0067. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **19 de maio de 2026**, às **14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.